

EDITAL

VESTIBULAR 2010 - 1º semestre

O Prof. Paulo Antônio Gomes Cardim, reitor do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, em conformidade com o que estabelecem os dispositivos legais que regem os processos seletivos das instituições de ensino superior vinculadas ao sistema federal de ensino, com destaque para a Lei nº. 9.394/96, Parecer n.º 98/99 e Portaria Ministerial n.º. 391/2002, de 7 de fevereiro de 2002, faz saber aos interessados que a abertura e realização dos Processos Seletivos de 2010 - 1.º semestre, far-se-ão nos termos e na forma do estabelecido no presente Edital, obedecidas as normas estatutárias e regimentais deste Centro Universitário e a legislação educacional aplicável à matéria, conforme o seguinte:

Cursos de graduação oferecidos para o período letivo de 2010 - 1.º semestre.

Cursos Superiores de graduação:

- Arquitetura e Urbanismo;
- Artes Visuais (Bacharelado em Pintura, Escultura e Gravura);
- Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda;
- Comunicação Social com Habilitação em Rádio e TV;
- Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas;
- Design de Interiores;
- Design de Moda;
- Design de Produto;
- Design Gráfico;
- Programa Especial de Formação Pedagógica para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio – Formação de Docentes;
- Relações Internacionais.

Taxa de Inscrição para o vestibular:

- **R\$ 60,00** (sessenta reais) para inscrições realizadas no período de 8 de setembro a 31 de outubro de 2009.
- **R\$ 80,00** (oitenta reais) para inscrições realizadas no período de 1.º de novembro a 27 de novembro de 2009.

Taxa de Inscrição para prova agendada:

- **R\$ 100,00** (cem reais)

Taxa de Inscrição para o Dia do Treineiro:

- **R\$ 20,00** (vinte reais)

Nota : O candidato classificado e aprovado, que efetivar sua matrícula neste Centro Universitário, terá deduzido, do valor da 1.ª parcela da semestralidade - pago no ato da matrícula - correspondente ao curso escolhido, o valor integral referente à taxa de inscrição.

Manual do Candidato e/ou material informativo:

Serão distribuídos gratuitamente a todos os interessados, podendo ser retirados na Divisão de Processo Seletivo do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo. As informações completas contidas nestes documentos poderão, também, ser obtidas via nosso site: www.belasartes.br

Documentos necessários para inscrição de candidatos concluintes ou conclusivos do Ensino Médio:

- Cédula de Identidade e CPF do interessado ou responsável.

Instruções adicionais:

1 – A inscrição, realizada por meio de procuração devidamente instruída, não dispensa em nenhuma hipótese e por qualquer motivo, o fornecimento dos documentos acima citados específicos do candidato.

2 – O candidato portador de Diploma de Curso Superior, devidamente registrado, deverá, além dos documentos relacionados acima, fornecer uma cópia do Diploma e do Histórico Escolar. Este candidato somente poderá se inscrever para Processo Seletivo na modalidade Prova Agendada.

Quadro demonstrativo dos cursos de Graduação oferecidos no Processo Seletivo 2010 - 1º semestre:

CÓD. OPÇÃO DE CURSO	CURSO / DURAÇÃO	ATOS OFICIAIS				CONCEITO GLOBAL DE AVALIAÇÃO SESU/MEC	PERÍODO DE FUNC.	VAGAS OFERECIDAS P/ VESTIBULAR / PROVA AGENDADA 2010/1	PREVISÃO DE ALUNOS POR TURMA 2010/1
		AUTORIZAÇÃO		RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO					
		DOC.	PUBLIC.	DOC.	CONCEITO AVALIAÇÃO ENADE				
01 matutino 02 vespertino 03 noturno	Arquitetura e Urbanismo – 10 semestres	DEC.83.467/79	21/05/79	P.M. 1.420/03	ANO 2005 2	C	M/ V /N	150M/100V/100N	70M / 70V /70N
04 matutino 05 vespertino 06 noturno	Bacharelado em Artes Visuais (Pintura, Escultura e Gravura) – 8 semestres	DEC.7.399/41	15/07/41	P.M. 1.417/03	-	B	M/ V /N	100M/100V/100N	70M / 70V /70N
07 matutino 08 vespertino 09 noturno	Design de Produto – 8 semestres	DEC.89.868/84	26/06/84	P.M. 1418/03	ANO 2006 3	B	M/ V /N	100M/100V/100N	70M / 70V / 70N
10 matutino 11 vespertino 12 noturno	Design Gráfico – 8 semestres	DEC.89.868/84	26/06/84	P.M. 1418/03	ANO 2006 3	B	M/ V /N	150M/100V/100N	70M / 70V /70N
13 matutino 14 vespertino 15 noturno	Design de Interiores – 8 semestres	P.M. 1.696/94	05/12/94	P.M. 1419/03	ANO 2006 3	B	M/ V /N	100M/100V/100N	70M / 70V /70N
16 matutino 17 vespertino 18 noturno	Com. Social hab. em Publicidade e Propaganda – 8 semestres	PAR.933/99	24/06/99	P.M. 1.474/03	ANO 2006 3	A	M / V / N	100M/100V/100N	70M / 70V / 70N
19 matutino 20 vespertino 21 noturno	Com. Social hab. em Relações Públicas – 8 semestres	RES.CONSU 008/2003	26/03/03		-	-	M / V / N	100M/ 50V / 100N	70M / 70V / 70N
22 matutino 23 vespertino 24 noturno	Com. Social hab. em Rádio/TV – 8 semestres	RES.CONSU 015/2004	06/07/04		-	-	M / V / N	100M/ 50V/ 100N	70M / 70V / 70N

25 matutino 26 vespertino 27 noturno	Design de Moda – 8 semestres	P.M. 2500/01	06/12/01	P.M. 531/200	-	A	M/ V /N	150M/100V/100N	70M / 70V /70N
28 matutino 29 vespertino 30 noturno	Relações Internacionais – 8 semestres	P.M. 2396/01	08/11/01	P.M. 531/200	-	A	M/ V /N	100M/100V/100N	70M / 70V /70N
31 integral	Programa Especial de Formação Pedagógica para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio – Formação de Docentes	RES/CNE 02/97	26/06/97		-	-	INTEGRAL	100	60

Obs:

1 - Conforme MP nº 213/2004, regulamentada pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, do total de vagas oferecidas para o Vestibular 2010/1, poderão sofrer alterações de acordo com o Termo Aditivo ao Edital, de vagas disponibilizadas ao ProUni – Programa de Universidades Para Todos, divulgado pelo MEC.

2 - A formação de turmas dos cursos oferecidos obedecerá ao número máximo de vagas autorizadas, acrescidas das referentes aos alunos reprovados integralmente ou por disciplina do período letivo anterior e das relativas aos alunos em processo de adaptação, além dos casos especiais previstos na legislação vigente.

3 – As aulas serão ministradas em locais e horários comunicados oportunamente, por meio de aviso da Reitoria, distribuído e afixado em todas as unidades do campus universitário bem como em outras que venham a compor os campi da instituição, podendo as aulas serem ministradas em uma ou outra unidade em dias alternados, cuja mudança poderá ocorrer em razão da natureza dos conteúdos, das técnicas pedagógicas e da destinação e especificidade das unidades que compõem ou venham a compor suas instalações. No caso de eventuais dúvidas, os alunos ingressantes poderão dirimi-las na Secretaria-Geral deste Centro Universitário.

Unidades:

Unidade I	R. Dr. Álvaro Alvim, 76	Vila Mariana
Unidade II	R. Dr. Álvaro Alvim, 90	Vila Mariana
Unidade III	R. José Antonio Coelho, 879	Vila Mariana
Unidade IV	R. Dr. Álvaro Alvim, 154	Vila Mariana
Unidade V	R. Dr. Álvaro Alvim, 181	Vila Mariana
Unidade VI	R. Dr. Álvaro Alvim, 187	Vila Mariana
Unidade VIII	R. Major Maragliano, 445	Vila Mariana
Unidade XIII	R. Major Maragliano, 413	Vila Mariana
Unidade XIV	R. Major Maragliano, 407	Vila Mariana
Unidade XVIII	R. Humberto I, 927	Vila Mariana
Unidade XIX	R. França Pinto, 245	Vila Mariana

O Processo Seletivo é composto por três modalidades:
Vestibular Tradicional, Prova Agendada e Dia do Treineiro.

Vestibular Tradicional – Processo realizado em uma única fase, destinado aos candidatos que já concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data final de matrícula (antes do início das aulas do correspondente período letivo) para o curso pretendido. Esta modalidade é composta do seguinte: **prova formada por 20 (vinte) questões objetivas**, em formato de testes de múltipla escolha (4 opções), e **2 (duas) questões dissertativas**, que abordarão matérias do nível de complexidade do Ensino Médio e atualidades relativas à História geral, História do Brasil, Geografia, Matemática, Física, Língua Portuguesa e Literatura; **prova de redação em língua portuguesa**, com tema de atualidades; **prova de habilidade específica** com o objetivo de avaliar o grau de habilidades do candidato relacionado ao curso escolhido; e **prova de Aptidão Belas Artes**, composta por 20 questões em formato de testes de múltipla escolha (4 opções). O candidato será avaliado na capacidade de iniciativa, criatividade e persistência, usando o raciocínio lógico e o pensamento dedutivo e indutivo.

Não excedendo este nível de complexidade, sempre respeitando o número de vagas oferecidas por opção, constante do quadro páginas 3 e 4.

No calendário de eventos localizado nas páginas 9 e 10, cujas informações referentes à sua forma, conteúdo, datas e horários fixados, no qual, também se encontra estabelecida a agenda dos demais eventos e atividades pertinentes aos vestibulares 2010/1.

Obs.:

As opções de curso do presente edital, contidas nas páginas 3 e 4, para a prova de vestibular, que não alcançarem um mínimo de 60% de candidatos inscritos em relação às vagas oferecidas, poderão, por decisão da reitoria, ser retiradas, não havendo para essas opções a realização da prova. Neste caso, os candidatos nelas inscritos deverão efetuar expressamente uma nova opção no prazo máximo de 3 (três) dias antes da data de realização da prova, prevista no calendário de eventos deste processo, ou solicitar expressamente o cancelamento de sua inscrição e devolução da respectiva quantia paga, por meio de requerimento próprio disponível na coordenação do vestibular ou na Tesouraria deste Centro Universitário. No entanto, tal medida, não impede a possibilidade da realização de uma nova prova específica para estas opções, a ser divulgada oportunamente em um novo edital, na forma estabelecida pela legislação vigente;

Prova agendada – Trata-se de uma prova para ingresso nos cursos de graduação discriminados no presente edital, para preenchimento de vagas no período letivo de 2010/1. Esta prova é destinada a todos os interessados que se encontrem legalmente aptos e que atendam às condições legais exigidas para se matricularem em curso de nível superior até a data fixada para a realização das matrículas dos candidatos selecionados para o período letivo a que se refere este edital, respeitadas as datas e os prazos previstos no calendário escolar deste Centro Universitário. As vagas disponibilizadas para os candidatos da prova agendada condiciona-se às remanescentes da prova do vestibular referente ao presente Edital.

Esta modalidade é constituída do seguinte: **30 questões objetivas** em formato de testes de múltipla escolha (4 opções), que abordarão matérias do nível de complexidade do Ensino Médio e atualidades relativas à História geral, História do Brasil, Geografia, Matemática, Física, Língua Portuguesa e Literatura; **redação em língua portuguesa**, cujo tema é ligado a atualidades do curso escolhido; **prova de habilidade específica** com o objetivo de avaliar o grau de habilidades do candidato relacionado ao curso escolhido; e **prova de Aptidão Belas Artes** composta por 20 questões em formato de testes de múltipla escolha (04 opções). O candidato será avaliado na capacidade de iniciativa, criatividade e persistência, usando o raciocínio lógico e o pensamento dedutivo e indutivo.

Obs.:

A prova agendada deste processo 2010/1º poderá ser realizada tantas vezes quantas forem convenientes aos interesses desta Instituição de Ensino Superior, a critério de sua reitoria, obedecidos os dispositivos legais para preenchimento de vagas.

Nota: O vestibular e a prova agendada são unificados para todos os cursos.

Dia do Treineiro – Esta modalidade é destinada aos alunos do 1º e 2º anos do Ensino Médio e consta do seguinte: **prova constituída de 20 (vinte) questões objetivas** elaboradas a partir do conteúdo das disciplinas do Ensino Médio; **redação em língua portuguesa**, cujo tema é ligado a atualidades do curso escolhido; **prova de habilidade específica** para avaliar o grau de aptidão do candidato; e **três questões para análise do perfil do candidato**.

Requisitos para realização de Matrícula:

1 – O conjunto de procedimentos para a realização de matrícula constitui o ato formal de solicitação de ingresso do candidato aos cursos ministrados por este Centro Universitário e a contratação da prestação dos seus serviços educacionais por meio de um Termo de Acordo por Adesão. A realização destes atos formais impõe ao matriculando o cumprimento das obrigações de natureza jurídico-financeiras. Assim, é importante que o interessado, antes de realizá-la, obtenha todas as informações sobre o curso a ser freqüentado,

sobre esta instituição que o ministrará e sobre todas as obrigações que serão assumidas, bem como avalie as suas reais condições, notadamente as que se referem à assunção do compromisso a ser assumido. Todas as informações necessárias ao candidato estão à disposição na Secretaria do vestibular, bem como no Edital do Vestibular 2010/1º semestre, disponível para consulta na página eletrônica, site www.belasartes.br nos termos do que estabelece a Portaria do MEC 2864 de 24/08/2005, o qual proporciona todas as informações sobre as condições de funcionamento dos cursos deste Centro Universitário;

2 – Considerando o exposto no item anterior, somente poderão realizar e efetivar os atos de matrícula e contratação da prestação de serviços educacionais a que se refere este edital os candidatos que tenham idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. Caso o candidato tenha idade inferior a 18 (dezoito) anos, a realização dos procedimentos mencionados acima somente poderão ser realizados por seus pais ou por pessoa legalmente constituída como responsável pelo candidato, nos termos da legislação vigente.

3 – Como mencionado no item “1”, dentre os procedimentos de ingresso aos cursos de graduação mantidos por esta Instituição de Ensino, o candidato ou seu responsável legal firmará com a entidade mantenedora deste Centro Universitário um Termo de Acordo por Adesão. Por tratar-se de um instrumento contratual por adesão, os termos que nortearão as relações contratuais, as quais envolvem direitos, deveres e obrigações a serem observados pelas partes, quando da execução da prestação do serviço educacional contratado pelo candidato, encontram-se estabelecidos no mencionado instrumento.

Cabe ao candidato/contratante, concordar ou não com estes termos e assim decidir por firmá-lo ou não, sendo-lhe vedado opinar sobre eventuais modificações do mesmo. Portanto, antes de fazê-lo, recomendamos que o futuro aluno ou seu representante legal leia atentamente todas as suas cláusulas. Havendo alguma dúvida sobre a aplicação, conseqüências ou reflexos de quaisquer cláusulas, o futuro aluno ou seu responsável legal não deverá hesitar em dirimi-las com o funcionário, do atendimento.

4 – Fornecidos os documentos exigidos para a realização da matrícula, firmado o Termo de Acordo por Adesão e encaminhado devidamente o requerimento de matrícula, acompanhado do comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar, os procedimentos de matrícula e, conseqüentemente de ingresso ao curso pretendido, somente podem ser considerados formalmente concluídos com o deferimento expresso do reitor deste Centro Universitário, no referido requerimento. O aluno ou seu responsável legal deverá tomar ciência por meio do site www.belasartes.br do requerimento de matrícula e do termo de Acordo por Adesão, acompanhado do Regime Financeiro.

5 – O início da prestação dos serviços educacionais ocorrerá imediatamente após o deferimento da matrícula, momento em que será destinada efetivamente ao aluno matriculado uma vaga no curso e período letivo

escolhidos, dando-se início à execução dos processos de avaliação pedagógica, de acordo com as condições dos alunos, apuradas pelas coordenações e colegiados de curso, a fim de que se determinem as estratégias didático-pedagógicas a serem adotadas para o melhor desenvolvimento das atividades das disciplinas, que serão ministradas na turma em que o aluno estiver matriculado.

Ato contínuo será procedido o lançamento do nome do aluno nos sistemas operacionais acadêmicos de informação, controle dos setores administrativos e de inclusão nos dados inerentes a elaboração do planejamento semestral das atividades e suas condições de realização, executado pelos setores administrativo-pedagógicos e de planejamento. Estas providências e serviços são obrigatórios, necessários e pertinentes à aplicação dos processos de ensino-aprendizado e às aulas das disciplinas a serem ministradas naquele período letivo. Estes procedimentos se repetem semestralmente por ocasião da renovação da matrícula e da recontração da prestação do serviço educacional, nos prazos e datas fixados pelo calendário escolar deste Centro Universitário;

6 - A desistência da matrícula antes do início do período letivo, desde que solicitada por escrito na Tesouraria, em até 2 (dois) dias úteis, antes da data do início das aulas, confere ao Contratante direito à restituição do percentual de 70% (setenta por cento) do valor da primeira parcela, depois de cumpridos os procedimentos acadêmicos e administrativos, com 30% (trinta por cento) de retenção a título de remuneração pelos serviços administrativos, efetivamente prestados, relativos ao processamento da matrícula.

7 – Documentos necessários para realização de matrícula:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio (2.º Grau) – 2 cópias autenticadas;
- Histórico Escolar do Ensino Médio – 2 cópias autenticadas;
- Certidão de nascimento, ou, se for casado/a, certidão de casamento – 2 cópias autenticadas;
- Cédula de Identidade – 2 cópias autenticadas;
- CPF – 1 cópia autenticada;
- Comprovante de residência – 1 cópia simples;
- Comprovante de pagamento (boleto deverá ser impresso via site - www.belasartes.br) – 1 cópia simples;
- 1 foto 3x4.

CALENDÁRIO DE EVENTOS DE VESTIBULAR 2010/1.º semestre:

Eventos:	Datas:	Horários	Locais
Abertura do prazo de Inscrições para a 1ª prova do vestibular tradicional – 2010/1	08/09/2009	a partir das 8h	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76 / 90 – Vila Mariana - SP
Abertura do prazo de Inscrições para a modalidade Dia do Treineiro	08/09/2009	das 8h às 22 horas	
Encerramento do prazo de Inscrições via on-line para a prova do vestibular tradicional – 2010/1	27/11/2009	às 18 horas	
Encerramento do prazo de Inscrições via on-line para a modalidade Dia do Treineiro	27/11/2009	às 18 horas	
Realização da Prova do vestibular tradicional –2010/1	28/11/2009	das 9h às 13 horas	
Convocação e matrícula para os candidatos aprovados no vestibular tradicional – 2010/1	3 a 11/12/2009	das 11h às 21 horas	
Realização da Prova – Dia do Treineiro	28/11/2009	das 10h às 13 horas	
Divulgação da lista de aprovados na modalidade – Dia do Treineiro.	14/12/2009	das 11h às 21 horas	
Reabertura do prazo de Inscrições para o Processo Seletivo na modalidade Prova Agendada para o as vagas remanescentes – 2010/1	14/12/2009	das 9h às 21 horas	
Período de realização da Prova Agendada – 2010/1 – Vagas remanescentes	18/1 a 12/2/2010	das 9h às 13 horas	Rua Dr. Álvaro Alvim, 76 / 90 – Vila Mariana - SP
Encerramento do prazo de inscrições para as vagas remanescentes – 2010/1 Prova Agendada	19/2/2010	das 9h às 21 horas	
Período de realização da Prova Agendada – 2010/1 – Vagas remanescentes	22/2 a 3/3/2010	das 9h às 19 horas	

Obs.:

Conforme estabelece a Lei 9.394, de 20/12/1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação), a lista dos candidatos classificados e convocações, será divulgada na página eletrônica, site: www.belasartes.br e divulgada no hall de entrada do piso térreo da Unidade II deste Centro Universitário. No caso de Prova Agendada, os candidatos aprovados serão avisados por meio de contato telefônico e e-mail.

Se, além da primeira e segunda convocação das provas de Vestibular, outras se tornarem necessárias, a afixação das informações concernentes se dará SOMENTE na sede deste Centro Universitário, nas quais estarão especificados os respectivos prazos para matrícula dos candidatos classificados.

Este calendário de eventos do Vestibular de 2010/1º poderá sofrer alterações, acréscimos e/ou reduções, que serão objeto, no caso, de adendo ao presente Edital, e devidamente divulgado a todos os candidatos.

Conteúdo referente à prova do Vestibular Tradicional:

Esta modalidade se constituirá:

- a. De uma prova de conhecimentos gerais, composta por 20 (vinte) questões em formato de testes de múltipla escolha (4 opções) e 2 (duas) questões dissertativas, que abordarão matérias do nível de complexidade do Ensino Médio e atualidades relativas à História geral, História do Brasil, Geografia, Matemática, Física, Língua Portuguesa e Literatura;
- b. De uma prova de habilidade específica, a qual objetiva avaliar o grau de aptidão do candidato relacionado a sua primeira opção;
- c. De uma prova de Aptidão Belas Artes com o objetivo de avaliar o perfil do candidato baseado em criatividade, persistência e iniciativa;
- d. De uma redação em língua portuguesa, cujo tema é ligado a atualidades;
- e. A data do resultado e a lista de classificação e convocação para matrícula serão divulgadas através do site www.belasartes.br e afixadas no hall da Unidade II, conforme calendário de eventos localizado nas páginas 9 e 10.
- f. A pontuação para classificação do candidato nesta modalidade será constituída em **2 etapas** desenvolvidas da seguinte forma:

1ª etapa: Somatória dos itens acima mencionados: **a + b + c**, sendo que, **a** possui pontuação máxima de 60 pontos; **b** e **c** possuem pontuação máxima de 20 pontos para cada item. A pontuação máxima total será de **100 pontos**.

2ª etapa: Nota da redação em língua portuguesa com pontuação máxima de **100 pontos**.

Cálculo final de pontuação: Pontuação total da **1ª etapa** + Pontuação total da **2ª etapa** ÷ 2 = Pontuação máxima de 100 pontos, sendo que, para aprovação na modalidade **o candidato deverá atingir uma pontuação mínima de 20 pontos para classificação**.

Conteúdo referente à avaliação da prova agendada:

Esta modalidade se constituirá:

- a. De uma prova de conhecimentos gerais, composta por 30 (trinta) questões em formato de testes de múltipla escolha (4 opções), que abordarão matérias do nível de complexidade do Ensino Médio e atualidades relativas à História geral, História do Brasil, Geografia, Matemática, Física, Língua Portuguesa e Literatura.
- b. De uma prova de habilidade específica, a qual objetiva avaliar a habilidade do candidato relacionada ao curso da primeira opção;
- c. De uma prova de Aptidão Belas Artes composta por 20 questões em formato de testes de múltipla escolha (04 opções). O candidato será avaliado na capacidade de iniciativa, criatividade e persistência, usando o raciocínio lógico e o pensamento dedutivo e indutivo;
- d. De uma redação em língua portuguesa, cujo tema é ligado a atualidades;
- e. O resultado da avaliação será comunicado nas sextas-feiras subsequentes à realização da prova, por meio de contato telefônico e e-mail.
- f. A pontuação para classificação do candidato nesta modalidade será constituída de **2 etapas**, desenvolvidas da seguinte forma:

1ª etapa: Somatória dos itens acima mencionados: **a + b + c**, sendo que, **a** possui pontuação máxima de 60 pontos; **b** e **c** possuem pontuação máxima de 20 pontos para cada item. A pontuação máxima total será de **100 pontos**.

2ª etapa: Nota da redação em língua portuguesa com pontuação máxima de **100 pontos**.

Cálculo final de pontuação: Pontuação total da 1ª etapa + Pontuação total da 2ª etapa ÷ 2 = Pontuação máxima de 100 pontos, sendo que, para aprovação na modalidade **o candidato deverá atingir uma pontuação mínima de 20 pontos para classificação.**

Critério geral para o vestibular e prova agendada em 2010/1º:

O Processo é classificatório para as modalidades de vestibular e prova agendada, respeitando a natureza operacional de cada modalidade, para todos os candidatos e cursos, de forma a assegurar um processo transparente e dentro dos princípios de justiça e igualdade de oportunidades a todos os candidatos. O Processo é unificado para todos os cursos ministrados no Centro Universitário Belas Artes de São Paulo. A classificação será ordenada de forma decrescente em função dos pontos obtidos pelo candidato, gerados pelo número de acertos nas provas e avaliações a que se submeter, considerando as especificidades e peculiaridades de cada modalidade.

Critério Geral de Desempate:

No caso de empate do total de pontos obtidos, no limite de vagas para os cursos e períodos oferecidos, será aplicado o critério de desempate, que beneficiará o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de redação. Permanecendo o empate, será favorecido o candidato com mais idade.

Material necessário para a prova de habilidade específica:

Lápis preto e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Obs: Qualquer outro material exigido pela coordenação do vestibular, necessário para realização da prova de habilidade específica, será fornecido por este Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

Disposições Finais:

1. Os candidatos deverão comparecer, no dia da prova, com 1 (uma) hora de antecedência. Os retardatários ficarão impedidos de ingressar nas salas de provas.
2. Os candidatos não deverão trazer cadernos, livros ou apostilas. É proibido o uso de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas.
3. A Reitoria do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo se reserva o direito de prorrogar o prazo das inscrições e alterar a data das provas, decisão que dependerá de dados técnicos fornecidos pela coordenação do Vestibular.

4. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. O candidato só será considerado inscrito após receber da coordenação do vestibular a confirmação com o número de sua inscrição, local, data e horário da prova.
5. Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas.
6. De acordo com o que estabelece a Portaria MEC nº: 040/2007 de 12/12//2007, encontra-se disponível no endereço eletrônico, site: www.belasartes.br, afixado nas instalações da instituição, na Secretaria-Geral e na Biblioteca, o Edital correspondente ao Processo Seletivo em questão. É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos resultados e listas de convocações afixados no Hall de entrada, piso térreo, da unidade II e no site deste Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, conforme exposto no calendário de eventos do Vestibular em referência.
7. O candidato, que tenha realizado estudos do Ensino Médio (antigo 2º. grau) no exterior ou que seja portador de diploma de curso superior realizado no exterior, deverá apresentar, no ato de matrícula, prova de equivalência dos estudos, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, ou convalidação de estudos, expedida por Universidade devidamente credenciada para tal função.
8. Para solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas em outros estabelecimentos de Ensino Superior, o candidato interessado deverá apresentar o histórico escolar e o conteúdo programático das disciplinas, (originais), protocolando-os na Secretaria-Geral deste Centro Universitário logo após a concretização da matrícula, para que se proceda à devida análise.
9. As aulas de disciplinas a serem cursadas em forma de dependência ou adaptação, bem como as reposições de aula, poderão obedecer a horários especiais, inclusive aos sábados, que serão fixados pelas coordenações dos respectivos cursos.
10. As aulas de campo ou estudo de meios realizados fora de salas de aulas, laboratórios, oficinas e campus universitário, poderão ser cumpridos em horários e forma especial, fixados pelas coordenações de curso, obedecendo as normas internas deste Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.
11. Os sábados poderão ser utilizados para aulas, palestras, seminários ou outras atividades curriculares ou extracurriculares com frequência obrigatória ou não, obedecendo aos planejamentos pedagógicos elaborados pelas coordenações de curso.
12. A instituição se reserva o direito de não iniciar curso ou habilitação ou período, com menos de 80% (oitenta por cento) de alunos matriculados em relação às vagas oferecidas no respectivo vestibular. Não caberá ao candidato reclamação ou recurso, podendo, entretanto, optar por outro curso com vagas não preenchidas.

13. As turmas dos cursos, que oferecem concomitantemente, opções para mais de um período (diurno, vespertino ou noturno) e ao decorrer da realização da matrícula sofrerem uma redução igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na somatória do número de alunos no período, haverá a unificação da turma no período em que houver maior número de alunos matriculados, por decisão da Reitoria, nos termos das normas regimentais.
14. As taxas das mensalidades para os períodos letivos de 2010/1º serão divulgadas oportunamente aos interessados, uma vez fixadas de acordo com o que estabelece a Lei nº 9.870, de 23/11/99 ou na forma que vier a determinar a legislação vigente na época.
15. A formação de turmas dos cursos oferecidos no Vestibular obedecerá ao número máximo de vagas autorizadas, acrescidas das referentes aos alunos reprovados integralmente ou por disciplina do período letivo anterior, das relativas aos alunos em processo de adaptação e dos alunos em processo de reabertura de matrícula, além dos casos especiais previstos na legislação vigente.
16. A classificação dos candidatos no vestibular será válida tão somente para matrícula nas classes iniciais do 1º semestre dos cursos correspondentes à modalidade e períodos letivos a que se refere o presente Edital, não surtindo qualquer efeito para períodos letivos posteriores.
17. Os cursos ministrados pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, mantêm calendário escolar de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos.
18. O Centro Universitário Belas Artes de São Paulo mantém vínculo com o FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior), conforme Portaria nº 221 de 21/02/2002 e PROUNI – MP.213.
19. O Centro Universitário Belas Artes reserva o direito de alterar a matriz curricular dos cursos, quando necessário implantar na IES e após a aprovação do MEC.
20. A fim de serem atendidos os dispositivos legais previstos na Portaria nº: 1.679, de 2 de dezembro de 1999, o candidato portador de deficiência física e/ou sensorial deverá, obrigatoriamente, comunicar a existência e a natureza desse problema no ato de sua inscrição no vestibular e no ato de sua matrícula. O não atendimento do exposto acima impedirá que este Centro Universitário Belas Artes de São Paulo possa adotar as medidas cabíveis.
21. Este Centro Universitário reserva-se o direito de implantar processos eletrônicos visando a aperfeiçoar os procedimentos referidos no presente edital.

De segunda a sexta das 8 às 22 horas e aos sábados das 8 às 16 horas.

Site: www.belasartes.br

E-mail: vestibular@belasartes.br

São Paulo, 25 de agosto de 2009

Prof. Paulo Antônio Gomes Cardim

Reitor

Prof. Dr. Mucio Whitaker

Supervisor-Acadêmico

Prof. Dr. Sidney Ferreira Leite

Supervisor-Administrativo